



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 68, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Autoriza servidora a realizar serviço extraordinário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das Sessões Plenárias e o que dispõe o art. 57 da Lei Complementar n.º 02/2002,

RESOLVE:

1. Autorizar a servidora Andriele Gabriele Aguiar, matrícula 40, cargo em Comissão de Chefe de Seção, Padrão CC1, a realizar serviço extraordinário nos dias em que houver atividades plenárias fora do horário de expediente, no limite máximo de seis horas de trabalho semanais.

Ver. Alexandre Neu